



LEI Nº 2.039 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua Casagrande, na localidade do bairro de Bicuíba - Saquarema RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Casagrande, que se inicia na Rua Rodovia Amaral Peixoto, KM 75 (ao lado da Fazenda Melgil, pista à esquerda sentindo Bacaxá X Araruama) e termina no Sítio três (03) Manilhas de propriedade da família Casagrande, Rua sem saída, na localidade do bairro de Bicuíba - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita